



DECRETO No:00898 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE FORMA PARCIAL E/OU TOTAL DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0006.2020		MANUT. DA SEC. MUN. DE OBRAS E PROJETOS		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>282</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>305,73</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>305,73</i>
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>284</b>	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>140,85</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>140,85</i>
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>286</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>316.443,07</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>316.443,07</i>
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.05.01		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0006.2082		M. SUBSÍDIO SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>345</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>879,07</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>879,07</i>
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.2021		MANUT. DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>351</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>4.459,71</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>4.459,71</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>353</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>2.203,76</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>2.203,76</i>
15.452.0006.2023		MANUT. ATIV. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>363</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>768,31</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>768,31</i>
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0007		SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0007.2024		MANUT. DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>383</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>418,33</b>
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>418,33</i>
26		Transporte		
26.122		Administracao Geral		
26.122.0021		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
26.122.0021.2053		MANUT. ATIV. SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>411</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>546,00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00898 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	546,00
02.06			SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE	
02.06.01			SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE	
20			Agricultura	
20.122			Administracao Geral	
20.122.0010			INCENTIVO AGRICULTURA	
20.122.0010.2029			MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRIC. P.M.A.	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>454</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>3.443,10</b>
	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	3.443,10
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>456</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>1.884,16</b>
	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.884,16
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>457</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>988,00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	988,00
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>458</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.700,00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.700,00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>462</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>8.065,00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.065,00
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>464</b>	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>82,68</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	82,68
20.122.0022			MEIO AMBIENTE	
20.122.0022.2027			MANUT. SUBSÍDIO SEC. M. AGRIC. P.M.A.	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>469</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>879,07</b>
	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	879,07
20.608			Promocao da Producao Agropecuaria	
20.608.0024			INCENTIVO A AGRICULTURA	
20.608.0024.2118			MANUT. ATIV. SERV. DA AGRICULTURA P.M.A	
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>492</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>25.850,13</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.850,13
02.07			SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01			SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0011			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.122.0011.2035			MANUT. SUBSÍDIO SEC. MUN. AS. SOCIAL	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>497</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>879,07</b>
	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	879,07
08.122.0011.2036			MANUT. ATIV. SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>507</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>498,00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	498,00
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>511</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.119,58</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.119,58
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.03			FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
12			Educacao	
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0012			UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
12.365.0012.2098			REMU. PROF. MAG. CRECHES MUN. FUNDEB 70	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>867</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>53.146,23</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00898 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	53.146,23
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.01		FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE	
10.301.0017.2070		MANUT. ATIV. DO SERVIÇO DE SAÚDE	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>1154</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.740,20</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.740,20
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>426.440,05</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0002		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0002.2012		MANUT. ATIVIDADES DO SERV. DE COMPRAS	
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>175</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>	<b>20.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS	
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.0006		SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0006.0049		MANUT. ATIV. PAVIM. ASFÁLTICA - CIMVALP	
<b>4.4.93.51.00</b>	<b>294</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>20.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
15.451.0006.1008		CONST. AMPLIAÇÃO REF. PRAÇAS, PARQUES E	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>298</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>11.260,43</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.260,43
15.451.0006.1009		PAV. CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXO	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>299</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>16.360,58</b>
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	16.360,58
15.451.0006.1103		CONST. REF. ESCADA, MURO ARRIMO E ANEXO	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>301</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>15.305,73</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.305,73
15.451.0006.1104		CONST. REF. AMP. PONTES PERÍMETRO URBAN	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>302</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>20.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.05.01		SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0006		SERVIÇOS URBANOS	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00898 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

15.452.0006.0055		M. ATIV. REC. RES. SÓLIDOS URB. CIMVALP	
3.3.72.39.00	347	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>1.740,20</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.740,20</i>
15.452.0006.2038		MANUT. ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00	377	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.835,68</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.835,68</i>
25		Energia	
25.752		Energia Eletrica	
25.752.0006		SERVIÇOS URBANOS	
25.752.0006.0050		MAN. ATIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIMVALP	
4.4.93.51.00	404	<b>Obras e Instalações</b>	<b>498,00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>498,00</i>
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0014		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0014.0052		MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS - CIMVALPI	
3.3.93.39.00	422	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>50.000,00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>50.000,00</i>
02.06		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE	
02.06.01		SEC. MUN. AGRIC., PECUÁRIA E M. AMBIENTE	
20		Agricultura	
20.122		Administracao Geral	
20.122.0010		INCENTIVO AGRICULTURA	
20.122.0010.1037		AQUIS. MÓV. VEÍC. EQ. SEC. MUN. A.P.M.A	
4.4.90.52.00	453	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000,00</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.03		FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
12.361.0012.2084		MAUT. ATIV. ENS. FUND. FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00	839	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>53.146,23</b>
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>53.146,23</i>
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.01		FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE	
10.301.0017.2070		MANUT. ATIV. DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00	1145	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>202.293,20</b>
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>202.293,20</i>
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 426.440,05</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00898 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

URUCANIA, 2 DE JANEIRO DE 2023

---

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO  
CPF: 788.460.056-00  
PREFEITO DE URUCANIA